



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024**

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261 – andar 29 ALA A – Vila Gertrudes na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelos Srs. Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento, portador do CPF nº 143.300.278-79 e do RG nº 23.490.010-6 SSP/SP, residente na Rua Tomé de Souza, nº 240 Jardim Oriental – Osasco/SP – CEP: 060330-80, e Sergio Roberto Grabe portador do CPF nº 157.138.458-85 e do RG nº 20.861.248-8 SSP/SP, residente na Rua Quitanduba, nº 98, São Paulo/SP, CEP 05516-030, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 132/2024, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS ALUNOS ESTAGIÁRIOS DA FEMA/IMESA**, com características contidas no Processo Licitatório nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

**1.1.1. Prorrogar** a vigência do contrato nº 132/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **09/11/2025**, fundamentado





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

na cláusula segunda do contrato original.

**2.2.** Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigerá até 08/11/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste, sendo que o valor estimado permanecerá R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais) para período de 12 (doze) meses, proveniente do valor mensal estimado de R\$ 2.117,50 (dois mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) para a execução dos serviços contratados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**4.1.** O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA SEGUNDA.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.69 Seguros em Geral**

**Fichas: 009 e 039**

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 27 de outubro de 2025.

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis  
CONTRATANTE**

**BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Natália Jaloretto Sabino  
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza  
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2024**

Ref.: Processo Licitatório nº 057/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024 - Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 28.196.889/0001-43. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS ALUNOS ESTAGIÁRIOS DA FEMA/IMESA.** Valor Global Estimado R\$ 25.410,00. Valor mensal estimado de R\$ 2.117,50. Prazo: 12 (doze) meses. Pagamento: Mensal.

Assis, 27 de outubro de 2025.

**Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo**





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### (Aditivo)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**CONTRATADO:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 132/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS ALUNOS ESTAGIÁRIOS DA FEMA/IMESA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 27 de outubro de 2025.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

E-mail pessoal: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

E-mail pessoal: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Pela **CONTRATADA:**

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Nome 1: Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento

Cargo: Procurador - Data de Nascimento: 06/08/1974

CPF: 143.300.278-79 RG: 23.490.010-6 Órgão Emissor: SSP/SP

Endereço completo: Tomé de Souza, nº 240 Jardim Oriental – Osasco/SP –

CEP: 060330-80.

E-mail institucional: comercialsetorpublicosudestel@brasilseg.com.br

Telefone Fixo: (11) 5111-1634 Fax: (11) 5111-1634

Telefone Celular: (11) 9 4309-7185

Nome 2: Sérgio Roberto Grabe

Cargo: Procurador - Data de Nascimento: 25/05/1974

CPF: 157.138.458-85 RG: 20.861.248-8 Órgão Emissor: SSP/SP

Endereço completo: Quitanduba, nº 98, São Paulo/SP, CEP 05516-030.

E-mail institucional: documentosgoverno@brasilseg.com.br

Telefone Fixo: (11) 5111-1634 Fax: (11) 5111-1634

Telefone Celular: (11) 9 4309-7185



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2499-4717-D7FF-9E1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 27/10/2025 17:02:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 27/10/2025 17:05:49  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 27/10/2025 17:18:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2499-4717-D7FF-9E1A>